

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

Autor: DEP. JOEL BANHA.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0093/09-AL

Data: 14 / 08 / 2009

Protocolo nº: 1330/09

Assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Amapá e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Leitura: 17/08/2009

63ª S.O

Outras Leituras: \_\_\_\_\_

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR X	<u>17/08/09</u> <u>0883/09</u>	___/___-CJT-AL	CDH	___/___/___	___/___-CDH-AL
COF	___/___/___	___/___-COF-AL	CAS	___/___/___	___/___-CAS-AL
CEC	___/___/___	___/___-CEC-AL	CAB	___/___/___	___/___-CAB-AL
CAP	___/___/___	___/___-CAP-AL	CPA	___/___/___	___/___-CPA-AL
CTO	___/___/___	___/___-CTO-AL	CMA	___/___/___	___/___-CMA-AL
CIC	___/___/___	___/___-CIC-AL	CREDE	___/___/___	___/___-CREDE-AL
CTUR	___/___/___	___/___-CTUR-AL	CET	___/___/___	___/___-CET-AL

Observação: Tramitação interrompida a pedido do autor.  
Ofício 0026/09 - GAB - DEP. JOEL BANHA.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

EM BRANCO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0093/09-AL, que segue em anexo, do que faço este termo de abertura. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Aline dos P. Reis  
Assinatura

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

Projeto de Lei nº <sup>0093</sup> 2008

**Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Amapá e dá outras providências.**

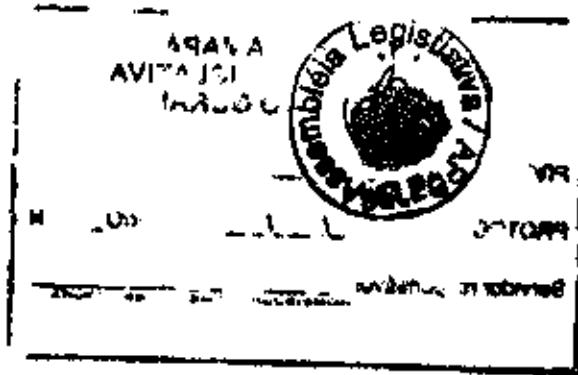
**A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta:**

**Art. 1º. Fica instituído o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual da Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, órgão autônomo e deliberativo da Política Estadual de Direitos Humanos, que tem por finalidade promover o cumprimento das normas vigentes de defesa dos Direitos Humanos, consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil e nas Declarações, Pactos e Convenções de Direitos Humanos.**

**Art. 2º O Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - CEDH pauta sua ação baseada nos seguintes princípios e valores:**

**a) Os Direitos Humanos são patrimônio ético, jurídico e político construído pela humanidade, em suas lutas libertárias e emancipatórias, e que lhe serve de parâmetro para orientar a ação em sociedade, com vista a constituir e afirmar os seres humanos como sujeitos de direitos;**

**b) Os Direitos Humanos devem ser afirmados na sua universalidade, indivisibilidade, interdependência e plena exigibilidade;**



ESTA CAMARA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROF. JOSE GERAL

PROTOCOLO Nº 1330/09

PROTOCOLO EM 14,08,09 HORARIO 10:40

Servidor responsável Daniel Perino



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

- c) Os Direitos Humanos devem orientar a construção de uma sociedade plural, radicalmente democrática, com equidades social, étnica, de gênero e geracional;
- d) As ações do CEDH têm como exigências a construção, execução, monitoramento e avaliação coletivos, derivados de um planejamento estratégico anual, com base nos princípios da publicidade, democracia participativa e moralidade na gestão dos recursos;
- e) O CEDH empenhará seu esforço na proteção ao patrimônio público, histórico e cultural, ambiental e à moralidade administrativa, recorrendo às medidas judiciais ou extrajudiciais todas as vezes que houver ameaça de ato lesivo.

Art. 3º O CEDH será integrado por 12 (doze) Conselheiros Titulares, guardada a paridade entre representantes governamentais e não-governamentais.

§ 1º Integram o Pleno do CEDH os seguintes Representantes Governamentais:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
- b) 01 representante da Secretaria de Defesa Social
- c) 01 representante da Secretaria de Saúde
- d) 01 representante da Secretaria de Educação e Cultura

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

e) 01 representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social

f) 01 representante da Assembleia Legislativa do Amapá, dentre os membros da Comissão de Defesa da Cidadania

§ 2º Os 06 (seis) Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, serão eleitos entre as Entidades filiadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos - Amapá ou Entidades que estatutariamente sejam constituídas há mais de 36 (trinta e seis) meses, como entidades de Direitos Humanos.

§ 3º Cada Conselheiro Titular terá um Suplente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, e o sucederá para lhe completar o mandato, em caso de vacância deste.

§ 4º O mandato dos conselheiros, governamentais e da sociedade civil, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva

Art. 4º Compete ao Conselho.

- I - elaborar regimento interno, estabelecendo normas para seu funcionamento;
- II - organizar e realizar, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Estadual de Direitos Humanos;
- III - investigar e denunciar violações dos Direitos Humanos ocorridos no Estado do Amapá;
- IV - receber representação que contenha denúncias de violação de direitos da pessoa

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

- humana, e notificar as autoridades competentes para fazer cessar o abuso;
- V - manter entendimentos com titulares e dirigentes de órgãos e entidades da administração estadual e administrações municipais, visando coibir abusos de poder de qualquer natureza;
- VI - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados na legislação em vigor;
- VII - realizar as diligências que reputar necessárias, tomando depoimentos de pessoas, de autoridades, inquirir testemunhas, para a apuração de fatos considerados lesivos aos direitos humanos e, ainda, deslocar-se para localidade onde se fizer mister sua presença;
- VIII - solicitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;
- IX - solicitar a autoridade de qualquer nível a instauração de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela violação dos direitos humanos;
- X - acompanhar diligências, vistorias, exames e inspeções, com acesso a todas as dependências de unidades prisionais estaduais, estabelecimentos destinados à custódia de pessoas e unidades de internamento de adolescentes;
- XI - aprovar projetos, programas e planos estaduais de Direitos Humanos;
- XII - monitorar a execução do Programa Estadual de Direitos Humanos;
- XIII - fiscalizar a execução da política estadual de Direitos Humanos nas esferas governamentais e não-governamentais;
- XIV - instalar comissões temáticas, quando se fizer necessário;
- XV - estimular a criação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos.
- Parágrafo único. Os pedidos de informações ou providências do Conselho deverão ser

H

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

respondidos pelos requeridos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - São direitos do Conselheiro do CEDH:

I. Requerer informações, diligências, certidões, atestados, exames e providências à Coordenação do Conselho e outras autoridades, para o melhor desempenho de suas atividades,

II. Sugerir assuntos para discussão de pauta; e

Parágrafo Único: As informações requeridas às autoridades estaduais serão prestadas obrigatoriamente

Art. 6º. A Coordenação do Conselho será escolhida por eleição, dentre seus (suas) conselheiros (as), e exercida por um (a) Coordenador (a) Geral, um (a) 1º Vice-Coordenador (a), um (a) 2º Vice-Coordenador(a) e um(a) Coordenador(a) Secretário(a)

§ 1º O mandato da Coordenação do Conselho será de 01 (um) ano, permitida uma/recondução.

§ 2º Compete à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos prover o suporte administrativo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao pleno funcionamento/do/CEDH.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 12 de agosto de 2008.

  
Joel Banna  
Deputado Estadual

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

#### Justificativa

Toda pessoa possui direitos inerentes à sua natureza humana, devendo ter preservada sua dignidade e garantida a oportunidade de desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Os Direitos Humanos são orientados pela afirmação do respeito ao outro pela busca permanente da paz. Paz que, em qualquer contexto, sempre tem seus fundamentos na justiça, na igualdade e na liberdade

A sociedade brasileira, especialmente os setores populares organizados, encontrou nos Direitos Humanos um conteúdo fundamental de suas lutas em vários momentos históricos, seja no sentido de promover a resistência ao arbítrio e à ditadura, seja no sentido de exigir a efetivação de relações livres, igualitárias e justas. É no seio dos diversos movimentos sociais que os Direitos Humanos vêm sendo afirmados como bandeira exigindo a democratização do Estado e da própria sociedade. É deles também que o Estado vem colhendo crescentemente as demandas e exigências relacionadas com os Direitos Humanos, para incorporá-las a sua ação programática, em distintas políticas públicas.

O reconhecimento e a incorporação dos Direitos Humanos no ordenamento social, político e jurídico resulta de um processo de conquistas históricas. Assim é que os instrumentos internacionais e nacionais de Direitos Humanos continuam, ao mesmo tempo, constituindo-se em conteúdo de luta pela afirmação de sujeitos de direitos e também normas de orientação da ação do Estado e de organização da Sociedade

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

  
Joel Banha  
Deputado Estadual  
Dep. Estadual - PT/AP

EM BRANCO



**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da Ata da 62ª S.O
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 14/12/09



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 63ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezessete de  
agosto de dois mil e nove.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às dez horas e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Dalto Martins e Ricardo Soares e Secretariada pelos Deputados Eider Pena, Jorge Salomão e pelas Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0092/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Alimentos do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0093/09-AL, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento nº 0732/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Saúde, a contratação de um médico pediatra, para o posto da área portuária, no Município de Santana; Requerimento nº 0733/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, requer ao Governador do Estado através da Polícia Técnica Científica - POLITEC, a instalação de um Posto de Identificação Civil Criminal, no Município de Porto Grande; Requerimento nº 0734/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de reparos das luminárias públicas do Parque do Forte; Requerimento nº 0735/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, a construção, edificação e revitalização da Orla de Santana, no trecho que compreende do Porto das Docas até o Matapimirim; Requerimento nº 0736/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, a construção de casas populares no Município de Santana; Requerimento nº 0737/09-AL, de autoria do Deputado José Soares, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, serviços de asfaltamento e pavimentação da Rua da Paz, no Município de Pedra Branca do Amapá; Requerimento nº 0738/09-AL, de autoria do Deputado José Soares, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, a construção de uma Creche em Ilha de Santana, Distrito do Município de Santana; Requerimento nº 0739/09-AL, de autoria do Deputado José Soares, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, a construção de um prédio para a implantação da Polícia Ambiental, na Ilha de Santana, Distrito de Santana; Requerimento nº 0740/09-AL, de autoria do Deputado José Soares, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, a construção de um Complexo Esportivo em Ilha de Santana, Distrito do Município de Santana; Requerimento nº 0741/09-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reparos das luminárias no trecho que corresponde os arredores da Escola Benigna Moreira de Souza, no Bairro dos Congós; Requerimento nº 0742/09-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED, a implantação de uma sala de computação na Escola Benigna Moreira

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

de Souza, no Bairro dos Congós; **Requerimento nº 0743/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que resolva o problema da constante falta de água, na Avenida Inspetor Duarte, no Bairro Zerão; **Requerimento nº 0744/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que desobstrua um bueiro na Avenida Desidério Antonio Coelho, com a Rua Hildemar Maia, no Bairro Britizal; **Requerimento nº 0745/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Saúde do Estado - SESA, uma Ação de Saúde Itinerante no Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; **Requerimento nº 0746/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a normalização do abastecimento de água da Avenida Silas Salgado e adjacências, no Bairro Santa Rita; **Requerimento nº 0747/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que implemente rondas permanentes no trecho compreendido entre a 1ª e a 23ª Avenidas do Bairro dos Congós; **Requerimento nº 0748/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a reposição das luminárias, na Arena do Bairro Zerão; **Requerimento nº 0749/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a normalização do abastecimento de água na Avenida Inspetor Duarte Ramos Pinheiro Sampaio e adjacentes, no Bairro Zerão; **Requerimento nº 0750/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Polícia Militar, disponibilização de uma viatura para a Ilha de Santana; **Requerimento nº 0751/09-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reposição de luminárias na Praça Barão do Rio Branco, no Bairro Central; **Requerimento nº 0752/09-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado, reforma geral na Escola Estadual Leandro Plácido, na Foz do Rio Mazagão Velho, Município de Mazagão; **Requerimento nº 0753/09-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado, a construção de um espaço voltado a atender ações infanto juvenil, denominado Espaço Jovem, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0754/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado através do Departamento de Trânsito - DETRAN, sejam colocados redutores de velocidade em frente ao Fórum Estadual na Avenida FAB, no Bairro Central; **Requerimento nº 0755/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Saúde - SESA, a construção de um Posto de Saúde, no Bairro Marabaixo II; **Requerimento nº 0756/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de recuperação da iluminação pública no Loteamento Parque dos Buritis; **Requerimento nº 0757/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de recuperação da iluminação pública no Loteamento Açai; **Requerimento nº 0758/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado, que crie e instale um Núcleo da Defensoria do Amapá - DEFENAP, no Município de Pracuúba; **Indicação nº 0282/09-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, indicando às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, prioridade na apreciação, destinação e implantação do Programa "Luz Para Todos", para a Comunidade do Igarapé Curumuri, no Município de Mazagão; **Indicação nº 0283/09-AL**, de autoria do Deputado José Soares, indicando ao

11

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Prefeito Municipal de Santana, serviços de reforma, ampliação e melhorias no Posto de Saúde da Ilha de Santana, Distrito do Município de Santana; **Indicação n° 0284/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria de Obras do Município – SEMOB, serviço de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua Maximiliano Pontes, no Bairro do Zerão; **Indicação n° 0285/09-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Prefeito de Macapá através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, providência com relação ao acúmulo de água, atrás do CIOSP do Bairro Congos; **Indicação n° 0286/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, indicando ao Superintendente do Branco do Brasil S/A no Estado, a instalação de uma agência do Banco Popular, no Distrito de Ilha de Santana; **Indicação n° 0287/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, que providencie redutores de velocidade e faixa de pedestre em frente a Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Congos; **Indicação n° 0288/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, que recoloca redutores de velocidade (tachões), na Rua Leopoldo Machado, entre as Avenidas 1° de Maio e Clodóvio Coelho, no Bairro do Trem; **Indicação n° 0289/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, a instalação de uma parada de ônibus no final da Rua Leopoldo Machado com a Rodovia JK, no Bairro Beifol; **Indicação n° 0290/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica à Operadora OI, que providencie a manutenção do telefone público localizado na Unidade Básica de Saúde, do Bairro Zerão; **Indicação n° 0291/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, que providencie a implantação da parada de ônibus na Rua Claudomiro de Moraes, entre a 7ª e a 8ª Avenidas do Bairro dos Congos; **Indicação n° 0292/09-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, que providencie faixa de pedestre em frente a saída lateral da Escola Visconde de Mauá, na Avenida Desidério Antonio Coelho, entre as Ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado, no Bairro do Trem; **Indicação n° 0293/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana, serviços de limpeza, terraplanagem e asfaltamento das Travessas 11, 12, 13 e 14, no Bairro Provedor II, no Município de Santana; **Ofício n° 1675/2009-GAB/SIMS**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, em resposta ao Ofício n° 0021/09-SELEG/AL, referente ao Requerimento n° 0634/2008-AL; **Ofício n° 0824/2009-AL**, da Assembleia Legislativa de Rondônia, encaminhando cópia do Voto de Repúdio em face as declarações injuriosas do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, aos produtores rurais brasileiros; **Ofício n° 1872/2009-SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando cópia da Moção n° 0133/2009, que propõe à Governadora Ana Júlia Carepa a formação de um Grupo de Trabalho para ir até o Distrito Industrial de Monte Dourado e Almeirim, a fim de se discutir sobre a crise que se abate naqueles municípios; **Ofício n° 0543/2009-DCON**, do Ministério da Ciência e Tecnologia, informando a liberação de recursos no valor de R\$ 100.000,00, referente a parcela única do Convênio n° 01.0030.00.00/2008, firmado entre o MCT e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá; **Ofício n° 0698/2009**, da Câmara Municipal de Mauá, encaminhando cópia da Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que seja viabilizada a legalidade das Casas de Bingos em todo o Território Brasileiro; **Ofício n° 0460/09**, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, em resposta ao Ofício n° 1216/09-SELEG/AL, referente à Indicação n° 0219/2009-AL; **Ofício n° 034/2009/GAB/DEP-MJK**, justificando a ausência do Deputado Michel JK nas sessões realizadas nos dias 10, 11 e 12 de

123 456

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

agosto de 2009; **Ofício nº 063/2009-GDMB**, do Gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando a ausência do Deputado Manoel Brasil na sessão do dia 12 de agosto de 2009; **Ofício nº 021/2009-GAB/DEP**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado Alexandre Barcellos no período de 03 a 06 de agosto de 2009; **Ofício nº 031/2009**, do Gabinete do Deputado Kaká Barbosa, justificando a ausência do Deputado Kaká Barbosa na sessão do dia 10 de agosto de 2009; **Ofício nº 032/2009**, do Gabinete do Deputado Michel JK, justificando a ausência do Deputado Michel JK na sessão do dia 06 de agosto de 2009; **Ofício nº 039/2009**, do Gabinete da Deputada Meire Serrão, justificando a ausência da Deputada Meire Serrão, nas sessões realizadas nos dias 03, 04, 05 e 10 de agosto de 2009; **Ofício s/nº**, da VIVO, em resposta ao ofício nº 1030/09-SELEG/AL. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins registrou a presença do jornalista César Bernardo; o Deputado Michel JK registrou a presença do Vereador Rato do Município de Santana; o Deputado Keka Cantuária registrou a presença da Presidente da Associação dos Deficientes físicos do Amapá, senhora Maria do Céu. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Jorge Souza e Kaká Barbosa. Em seguida foi deliberado o **Projeto de Lei nº 0083/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que autoriza a doação de Bem Imóvel a Associação dos Deficientes Físicos do Amapá - ADFAP e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0150/09-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Jorge Souza e Kaká Barbosa. Em **Questão de Ordem** o Deputado Camilo Capiberibe registrou que estaria dando entrada a um Requerimento, requerendo que os documentos mais importantes fossem transcritos em *braille* - Língua de sinais, para que os deficientes visuais tivessem acesso a constituição Estadual e outras legislações pertinentes. Em **Questão de Ordem** o Deputado Manoel Brasil solicitou ao Presidente que concedesse a palavra à Senhora Maria do Céu; o que foi acatado. Por sua vez, a Senhora Maria do Céu agradeceu a aprovação do projeto, e disse que o maior interesse dos deficientes cadeirantes era de resgatar o direito à cidadania. Em seguida, foram deliberados: **Projeto de Lei nº 0095/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) para mototaxista e dá outras providências. Foi lido o Parecer s/nº, de autoria da Relatoria Especial, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Jorge Souza e Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Amanajás e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0048/04-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre a criação do "Fundo Estadual de Arte e Cultura do Amapá" e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0049/05, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Jorge Souza e Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Amanajás e a Deputada Mira Rocha. No primeiro bloco, foram deliberados: **Requerimento nº 0717/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário da Infraestrutura, reforma da Praça do Canal da Princesa Isabel com a Avenida Cláudio Lúcio Monteiro, no Município de Santana; **Requerimento nº 0718/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado do

4  
12

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Desporto e Laser - SEDEL, a construção de uma Praça Esportiva, no Bairro Nova União; **Requerimento nº 0719/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado que seja providenciado através do setor competente a certidão da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos; **Requerimento nº 0720/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que seja providenciado o sistema de encanação para a distribuição de água tratada na Rua Garrastazu Médice entre a Avenida São Apóstolo e Rodovia Duca Serra; **Requerimento nº 0721/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado através do setor competente, a doação de terreno situado em frente ao Bairro Brasil Novo, para a construção da Escola Técnica Federal; **Requerimento nº 0722/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado reajuste de 10% nos valores pagos às beneficiárias do Programa Renda para Viver Melhor, seguinte assim, o reajuste proferido pelo Governo Federal aos valores do Programa Bolsa Família; **Requerimento nº 0723/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer realização de Audiência Pública destinada a discutir sobre a distribuição de água tratada no Estado do Amapá, bem como a situação administrativa da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA; **Requerimento nº 0724/09-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário da Infraestrutura a construção de duas (02) pontes, na estrada que dá acesso à Comunidade do Marinho, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0725/09-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a reforma da Passarela na Travessa 14, no Bairro Prêvedor II, no Município de Santana; **Requerimento nº 0726/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário da Infraestrutura, limpeza e conservação do Ramal do Terço Boca e acessos ao Distrito de Lourenço, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0727/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado, a construção de uma casa de força, para a Comunidade do Carnot, Município de Calçoene; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Camilo Capiberibe, Jorge Souza e Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. No segundo bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0728/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, a compra de um grupo gerador, com capacidade de 45 KVA, para a Comunidade de Conceição do Muriacá, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0729/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, a realização de Audiência Pública no dia 28 de agosto de 2009, para discutir o cooperativismo no Estado do Amapá; **Requerimento nº 0730/09-AL**, de autoria do Deputado José Soares, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura, reforma na Arena Celestina Pinheiro, no Bairro Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; **Requerimento nº 0731/09-AL**, de autoria do Deputado José Soares, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura, a reforma do Hospital de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Camilo Capiberibe, Jorge Souza e Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, foi constatada a falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum* o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e nove.

17  
18  
19

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



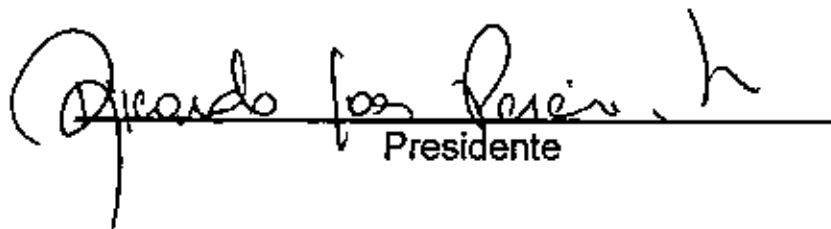
PROJETO DE LEI Nº 0093/09- AL

TERMO DE DESPACHO  
Pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

Nos termos regimentais, autorizo à  
Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de  
Lei nº 0093/09-AL, para exame da:

- 01- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA  
E REDAÇÃO - CJR;
- 02- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS - COF;

Macapá-AP, 17 de agosto de 2009.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia ofício 0.39/109. Selg - Al
2. Cópia ofício 1025/09. GAB/DEP. J. J. J.
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 14/12/09



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0381/09-SELEG-AL

Macapá-AP,  
17 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0015/09-GEA	Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a prestar garantias e dá outras providências correlatas.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0092/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o BANCO DE ALIMENTOS do Estado do Amapá e dá outras providências.	KEKA CANTUÁRIA
PROJETO DE LEI	0093/09-AL	Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Amapá e dá outras providências.	JOEL BANHA

**EM BANCADA**

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

JOSE ARCANJO CAMPELO NASCIMENTO  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

*C + celi. em 17-08-09.  
Bely.*





EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

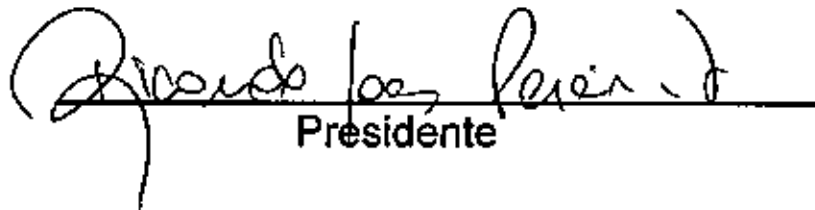


PROJETO DE LEI Nº 0093/09-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 154 do RI, determino o arquivamento da presente proposição, por solicitação do autor.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2009.

  
Presidente

EM BRANCO

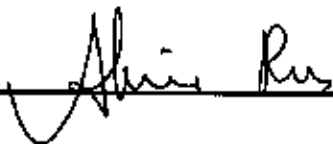


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0093/09-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 19. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO